

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Esclarecimento 12/06/2018 18:14	<p>Mensagem: Entendemos que a coleta de corrente dos 3 DCPS (Item 52 do Anexo III – ORÇAMENTO ESTIMADO) será pontual. Caso a resposta seja positiva favor informar em que profundidade deve ser coletada.</p> <p>Resposta: As profundidades estimadas em que as estações serão instaladas podem ser observadas nas Cartas Náuticas 1711, 1712 e 1713 disponíveis, gratuitamente, no site da Marinha do Brasil. A metodologia proposta é de fundeio localizados no canal de navegação, portanto, as profundidades estão entorno de 15m e a coleta dos dados deve corresponder ao perfil de velocidade e direção correntes da coluna d'água. As metodologias devem estar descritas no Plano de Mobilização para a devida apreciação e avaliação da SNP/MTPA.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 18:14	<p>Mensagem: Na região do Canal do Porto de Santos estão instaladas 05 estações maregráficas que compreendem desde o Farol da Moela até a Cosipa/Usiminas. Entre elas, a Estação Maregráfica Ilha das Palmas que está localizada no Clube de Pesca de Santos, que cobra o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por mês, para instalação e manutenção de equipamentos de maregrafia, cujos custos não estão contemplados na planilha "Anexo III - Orçamento Estimado".</p> <p>Resposta: A Contratada deve apresentar em seu plano de mobilização as condições de implantação das estações. Em casos de impossibilidades, serão debatidas juntamente com as instâncias técnicas a melhor opção de localidade das estações.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 18:11	<p>Mensagem: O Canal do Porto de Santos é conhecidamente uma região de ocorrências de pirataria em embarcações de diversas atividades, principalmente no tocante a assalto de equipamentos de hidrografia, facilmente comprovada através de matérias veiculadas na imprensa e nos meios policiais. As atividades previstas no Termo de Referência apresentam necessidade de utilização de diversos equipamentos de precisão e grande valor, que serão utilizados a bordo de embarcações e instalados em locais isolados, fazendo-se necessária a guarda permanente com segurança armada, cujos custos não estão contemplados na planilha "Anexo III - Orçamento Estimado".</p> <p>Resposta: Conforme item 12.1 do Anexo I do Edital é obrigação da contratada "Tomar as providências necessárias para garantir a segurança dos funcionários, colaboradores e demais envolvidos no acompanhamento dos serviços, garantindo, inclusive, a salubridade e ergonomia dos ambientes e equipamentos; Toda e qualquer despesa com material, transportes, equipamentos, alojamento de pessoal, mão de obra, taxas de acostagem, praticagem, serviços portuários e outras será por conta da Contratada, de acordo com o item 16 do Anexo I do Edital. E conforme presente na Minuta de Proposta de Percentual de Desconto (Anexo IV) do Edital a empresa deve declarar ter pleno conhecimento de todos os</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/>	
	<p>doutores que poderão participar dos serviços descritos, tendo em vista a eventualidade da prestação deste serviço?</p> <p>Resposta: Após a emissão da ordem de serviço específica que demande serviços de consultoria, a empresa deve apresentar a metodologia necessária a ser desenvolvida juntamente com a comprovação de experiência dos consultores.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 18:04</p>	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.6 GRUPO 6 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA determina a disposição de Doutores, para áreas distintas. A planilha "Anexo III - Orçamento Estimado" está correta em considerar um valor único de hora técnica, independente da área de conhecimento a ser consultada?</p> <p>Resposta: O Entendimento está correto.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 18:03</p>	<p>Mensagem: O ITEM 7.2.2 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS e a planilha "Anexo III - Orçamento Estimado" indicam que haverá 03 turnos de técnicos para acompanhamento a bordo de cada draga, ou seja, turnos de 12 x 24 horas. Como foi prevista a troca do turno? ocorrerá na draga? ou no ponto de embarque? Estas informações determinarão se haverá excesso de horas extras ou período de operação da draga sem "fiscal" a bordo.</p> <p>Resposta: De acordo com o item 8.2.2 do Anexo 1 do Edital RDC Eletrônico MTPA nº 03/2018 a empresa contratada deverá apresentar à SNP/MTPA documento contendo a previsão de escala de trabalho para técnicos de dragagem de forma a garantir a período de folga agendado previamente e proporcional ao período trabalho, considerando que os Técnicos de Dragagem que deverão permanecer a bordo 24 (vinte e quatro) horas por dia.</p>
<input type="checkbox"/>	

Aviso
 Esclarecimento
 Impugnação

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

incluir

Voltar

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Logon: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Esclarecimento 12/06/2018 18:03	<p>Mensagem: No ITEM 7.1.4 GRUPO 4 – LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS, as áreas onde serão realizados os Levantamentos hidrográficos e fiscalização da dragagem estão em águas abrigadas e em mar aberto. A embarcação deverá ter - obrigatoriamente - outorga na ANTAQ como apoio marítimo?</p> <p>Resposta: Deve ser compatível com os serviços a serem desenvolvidos, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima, no que diz respeito à compatibilidade com a área a ser navegada e condições de mar; os equipamentos deverão permanecer devidamente instalados, calibrados e verificados de forma que seja possível a execução dos serviços de LH a qualquer tempo durante todo o período de execução dos serviços.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 18:02	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.4 GRUPO 4 – LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS determina que os levantamentos hidrográficos categoria “A” devem atingir “Ordem Especial”, mas na especificação dos equipamentos para “Sistema Multifeixe” não estão apresentados os parâmetros de precisão mínimos para estes equipamentos. Serão aceitos quaisquer equipamentos?</p> <p>Resposta: O entendimento não está correto. Deverão ser obedecidas de forma irrestrita a NORMAM-25 em sua versão mais atual disponível.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 18:01	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.4 GRUPO 4 – LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS determina que a contratada deverá “fazer limpeza de possíveis dados de ruídos e spykes, com aval da Fiscalização da SNP/MTPA” na fase de processamento. A detentora da expertise e conhecimentos técnicos é a contratada. Como a contratada exercerá sua responsabilidade se estiver ao arbítrio do aval da fiscalização?</p> <p>Resposta: A Fiscalização tem a prerrogativa de avaliar se os produtos estão de acordo com as normas técnicas e se atendem ao interesse da Contratante. Dessa forma, na reunião inicial, todos os procedimentos deverão ser esclarecidos considerando toda a expertise e conhecimento técnico da Contratada e os interesses da Contratante.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:59	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.4 GRUPO 4 – LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS determina que a maré utilizada para os levantamentos hidrográficos deve ser registrada 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os meses, em todas as Estações Maregráficas. Em quais momentos serão feitas as manutenção e/ou substituição dos equipamentos (marégrafos), se não há previsão de custos com equipamentos sobressalentes e/ou definição de tolerâncias/períodos sem registro de leitura?</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:56</p>	<p>Mensagem: No ITEM 7.1.3 GRUPO 3 – COLETA DE DADOS é exigido que as coletas de dados maregráficos tenham dados ininterruptos pelo prazo previsto no Termo de Referência (pelo menos 01 ano). Como serão realizadas as campanhas mensais de manutenção se não há previsão de custos com equipamentos sobressalentes e/ou definição de tolerâncias/períodos sem registro de leitura?</p> <p>Resposta: Em caso de ocorrência com a embarcação ou danos nos equipamentos que impossibilitem a execução dos serviços de campo, a Contratada deverá informar à SNP/MTPA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Fica estipulado o período de até 7 (sete) dias para a Contratada providenciar os reparos necessários para o retorno dos trabalhos de campo. Em casos que demandem tempo maior do que o estipulado para efetuar os reparos, a Contratada deverá providenciar, imediatamente, a substituição da embarcação e/ou equipamento, de modo a dar plena continuidade aos serviços de campo. Este entendimento estende-se a todos os equipamentos utilizados.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:56</p>	<p>Mensagem:) No ITEM 7.1.3 GRUPO 3 – COLETA DE DADOS, o levantamento monofeixe descrito será realizado em áreas de mar aberto, em áreas abrigadas e em áreas de muito pouca profundidade. A embarcação que atende as exigências para realização de levantamento em mar aberto não possui condições para realização de levantamento em locais de pouca profundidade e vice-versa. Esta situação não foi considerada na planilha “Anexo III - Orçamento Estimado”. Considerando que este é um item de grande importância e que uma embarcação para mar aberto tem um custo muito superior à que será utilizada em áreas de pouca profundidade, como este custo será pago?</p> <p>Resposta: O entendimento está equivocado. O custo para a atualização do levantamento monofeixe está previsto no item 32 do Anexo III – Orçamento Estimado do Edital. Caberá a Contratada, ainda, avaliar, em seu plano de mobilização, a utilização de cada embarcação em função das condições de navegabilidade para atender as metas.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Aviso
 Esclarecimento
 Impugnação

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:54</p>	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.3 GRUPO 3 – COLETA DE DADOS relaciona a disponibilização de uma embarcação para utilização nos serviços de coleta de dados. O levantamento monofeixe considera o uso desta mesma embarcação?</p> <p>Resposta: Foi considerada para a composição de custos da atualização do levantamento monofeixe (item 32 do Anexo III do Edital) proposta de aluguel de embarcação tripulada e abastecida, durante 24 (vinte e quatro). Foi atribuído uma duração de 32 (trinta e dois) dias para o levantamento hidrográfico.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:54</p>	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.3 GRUPO 3 – COLETA DE DADOS relaciona equipamentos para coleta de dados que não possuem custos referentes às mobilizações na planilha “Anexo III - Orçamento Estimado”. A planilha prevê somente a operação mensal. E os custos com a mobilização? Não serão considerados?</p> <p>Resposta: A licitante deve considerar em sua proposta inclusas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MTPA.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:53</p>	<p>Mensagem: No ITEM 7.1.2 GRUPO 2 – ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS está descrito que os custos com perícia independente, no caso de acidentes ocorridos durante a obra, correrão por conta da contratada. Estes custos serão suportados pela contratada mesmo que tenham sido causados por negligência e/ou responsabilidade de terceiros? Qual o limite desta responsabilidade? Qual custo previsto?</p> <p>Resposta: A SNP/MTPA avaliará se houve negligência nos procedimentos de controle e segurança por parte da Contratada, caso identificada e devidamente comprovada a responsabilidade da causa, sendo a Contratada, os custos serão suportados pela mesma. Quando da ocorrência de danos causados pela Contratada aos equipamentos ou sistemas do Porto, todos os custos inerentes à substituição ou reparo de equipamentos danificados serão arcados pela Contratada, sem ônus ao SNP/MTPA (Item 16 do Anexo I do Edital RDC03-2018).</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:53</p>	<p>Mensagem: No ITEM 4.8 da “DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS”, o que significa “Elaboração de Desenho Geométrico”? Esta atividade pertence ao projeto de dragagem elaborado e já entregue pela executora da obra de dragagem. Não está clara a participação da contratada nesta atividade.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
	<p>Resposta: O entendimento está correto, esta atividade pertence ao projeto de dragagem elaborado e já entregue pela executora da obra de dragagem.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:52</p>	<p>Mensagem: A TABELA 03, em seu item 5.1, no ITEM 7.1.3 GRUPO 3 – COLETA DE DADOS, no ITEM 7.1.5 GRUPO 5 – CONTROLE DE BORDO e no ITEM 7.2.2 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS descrevem atividades que deverão ser realizadas no período de mobilização dos equipamentos da executora da obra de dragagem e de pré-dragagem. Como e o que considerar para estas atividades, tendo em vista que os equipamentos da executora da obra de dragagem já estão mobilizados e as obras de dragagem já iniciaram?</p> <p>Resposta: As atribuições e responsabilidades da Contratada do Apoio à Fiscalização se darão após a sua devida contratação. No entanto, isso não exige a empresa contratada de realizar, sob demanda da Contratante, análise histórica de documentações, boletins diários de obras ou levantamentos hidrográficos datados anteriormente a sua contratação. Mediante o regime de execução estabelecido no RDC03-2018, Empreitada por Preço Unitário, a remuneração dos serviços serão de acordo com os produtos associados apresentados, seguindo estritamente os termos e critérios definidos no Anexo I do Edital RDC03-2018. Cabe ainda ressaltar que conforme disposto no item 9 do Anexo I do Edital o prazo de execução dos serviços deverá respeitar o Cronograma Físico dos serviços contratados por meio do Contrato MTPA n° 02/2017. A Contratada deverá considerar, em sua proposta, que seu Contrato (valores e prazos) poderá variar, em conformidade com o andamento do Contrato de execução das obras.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:52</p>	<p>Mensagem: O ITEM 7.1.4 GRUPO 4 – LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS não especifica quantos levantamentos serão executados, quais as áreas que serão levantadas, quais e quantos trechos que serão percorridos. Quais quantidades e condições devem ser consideradas? A falta destas informações inviabilizam a determinação dos custos envolvidos.</p> <p>Resposta: A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos de Apoio à Fiscalização no acompanhamento da Execução das Obras de Dragagem do Canal de Acesso Aquaviário e Berços do Complexo Portuário de Santos/SP, objeto do Contrato MTPA n° 02/2017. Conforme descrito no item 7.1.4 do Anexo I do Edital "A qualquer tempo, durante a vigência do Contrato, a Fiscalização da SNP/MTPA pode solicitar que a Contratada acompanhe as atividades da Executora da Obra. Durante as etapas de Apoio à Dragagem poderão ser realizados LHs, a critério da Fiscalização da SNP/MTPA, em Áreas do canal, de inspeção (em partes das Áreas do canal), mensal, para fins de medições de marcos intermediários e ainda o LH-Pós.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:51</p>	<p>Mensagem: Na TABELA 03, em seus itens 4.1, 4.2 e 4.3, no ITEM 7.1.4 – ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE LH, LH DAS ÁREAS DE ACESSO AQUAVIÁRIO, LH EM PARTE DO ACESSO AQUAVIÁRIO e LH-PÓS e no ITEM 7.2.2, alínea "c", qual o significado do termo "a qualquer tempo"? Atender a qualquer hora, além do horário comercial? Em qualquer dia, além dos dias úteis (fins de semana e feriados)? Tais indicações não demonstram os quantitativos e condições de fornecimento. A falta destas informações inviabilizam a determinação dos custos envolvidos.</p> <p>Resposta: Obras de dragagem são complexas e demandam acompanhamento diário e permanente in loco. O Termo "a qualquer tempo" designa casos excepcionais de trabalhos além do horário comercial, fins de semana ou feriados, visto que os serviços de dragagem ocorrem durante continuamente. Caberá a Contratada do Apoio à Fiscalização desenvolver Rede Pert-CPM "com o objetivo de prever e minimizar possíveis problemas como atrasos, paralisações ou outras interrupções, incluindo a projeção do caminho crítico para execução do cronograma da obra e dos serviços da própria Contratada, que possibilitem a identificação de fatores que podem influenciar no tempo de execução total do empreendimento, e que permita ainda a comunicação tempestiva das ocorrências à Fiscalização da SNP/MTPA, tornando possível uma tomada de decisão precisa</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
	para o adequado andamento da obra" e, assim, minimizar as circunstâncias de excepcionalidade podem ocorrer. (Item 7.1 do Anexo I do Edital RDC03-2018).
Esclarecimento 12/06/2018 17:50	<p>Mensagem: Os levantamentos realizados pela executora da obra de dragagem e processados pela contratada deverão ser encaminhados ao CHM?, tendo em vista que a Normam-25 Rev.2 determina que a "Autorização para execução de LH concedida pelo CHM, refere-se exclusivamente à Entidade Executante que a tenha requerido, sendo vedada sua transferência, utilização ou subcontratação do LH por qualquer outra entidade"?</p> <p>Resposta: Deverão ser obedecidas de forma irrestrita a NORMAM-25 em sua versão mais atual disponível.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:49	<p>Mensagem: Fará parte das atribuições da contratada o processamento e análise, geração de relatórios, comparações entre levantamentos e cálculos de volumes com os dados obtidos a partir de levantamentos realizados pela executora da obra de dragagem? Quantos destes levantamentos realizados pela executora da obra necessitarão ser processados e gerado relatórios e cálculos de volumes pela contratada? Tendo em vista que a quantidade de levantamentos implicará diretamente na alocação de recursos necessários e nos custos para realização.</p> <p>Resposta: O orçamento estimado prevê equipe, logística e parque de equipamentos alocados para atender "...A qualquer tempo, durante a vigência do Contrato, a Fiscalização da SNP/MTPA pode solicitar que a Contratada acompanhe as atividades da Executora da Obra" (Item 7.1.4 do Anexo I do Edital RDC03-2018)</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:47	<p>Mensagem: Solicitamos rever o quantitativo descritos nos itens 21 e 22 do Anexo III</p> <p>Resposta: Foram consideradas duas viagens/mês a Brasília com duração estimada de 2(dois) dias cada, totalizando 4(quatro) diárias/mês</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Aviso
 Esclarecimento
 Impugnação

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

incluir

Voltar

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Esclarecimento 12/06/2018 17:47	<p>Mensagem: Considerando que a convocação do Consultor se dará por demanda, PERGUNTAMOS se a contratada se responsabilizará por passagem e hospedagem deste consultor quando solicitada a sua presença?</p> <p>Resposta: Toda e qualquer despesa com material, transportes, equipamentos, alojamento de pessoal, mão de obra, taxas de acostagem, Praticagem, serviços portuários e outras será por conta da Contratada, conforme disposto no item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:47	<p>Mensagem: As despesas de passagem e diárias contemplada nos itens 21 e 22 do anexo III serão medidos mensalmente ou dependerão de comprovação da utilização dos mesmos?</p> <p>Resposta: Foram consideradas duas viagens/mês a Brasília com duração estimada de 2(dois) dias cada, totalizando 4 (quatro) diárias/mês.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:46	<p>Mensagem: A empresa de dragagem irá fornecer alimentação e a acomodações para equipe da contratada à bordo? “Exige-se que a Equipe Técnica despenda, no mínimo, 8 (oito) horas por dia no local de fiscalização, salvo os Técnicos de Dragagem que deverão permanecer a bordo 24 (vinte e quatro) horas por dia, revezando-se em turnos de 12 (doze) horas, com posterior período de folga proporcional ao tempo total de permanência a bordo, incluindo o turno de descanso. A mobilização da estrutura física da Contratada deverá observar o cronograma das etapas da Obra. No primeiro momento, deverá ser mobilizada toda a estrutura física da Contratada que dê suporte aos Grupos 1,2,3,4”:</p> <p>Resposta: Toda e qualquer despesa com material, transportes, equipamentos, alojamento de pessoal, mão de obra, taxas de acostagem, Praticagem, serviços portuários e outras será por conta da Contratada, conforme disposto no item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:45	<p>Mensagem: Pelo texto abaixo a equipe deverá estar completa e no local de trabalho na implantação, essa deverá permanecer no local a obra toda ou o escritório pode ser na nossa base fora de Santos? E neste caso como serão medidos os itens do Grupo 1, 2, 3 e 4? A Contratada deverá manter equipe no local das obras, para executar eficientemente suas atividades, de acordo com o quantitativo mínimo dimensionado pela SNP/MTPA e cumprindo a formação exigida neste Termo de Referência para cada profissional. A Contratada deverá mobilizar de imediato as equipes referentes aos Grupos 1, 2, 3, 4, que deverão permanecer mobilizados durante todo o desenvolvimento da implantação do empreendimento. A equipe de LH deverá permanecer ativa até a oficialização final do atingimento das profundidades do acesso aquaviário pela Autoridade Marítima,</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações

2 3 4 5 6

	<p>para fins de atualização de Carta Náutica. O Grupo 5 deverá ser mobilizado com a antecedência de 15 (quinze) dias a contar da data de mobilização dos equipamentos da Executora da Obra e permanecer mobilizado até a desmobilização destes.</p> <p>Resposta: A mobilização deverá ser previamente planejada e este planejamento deverá ser apresentado à SNP/MTPA por meio do Plano de Mobilização, conforme disposto no item 7.2.2 do Anexo I do Edital. As condições de medição e pagamento estão descritas no item 11 do Anexo I do Edital.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:45</p>	<p>Mensagem: É de responsabilidade da Contratada, executar, apresentar e aprovar o Levantamento Hidrográfico – Ordem Especial Final, após atingimento das cotas finais previstas em cada área, junto ao Centro de Hidrografia da Marinha do Brasil, visando obter a homologação das profundidades do Porto. Considerando que a Marinha CHM não aprova levantamento eles utilizam ou Não para atualizar carta náutica. Entendemos que o RESPONSÁVEL por solicitar a homologação é de responsabilidade da entidade portuária, se dará pela menor profundidade encontrada no canal. Solicitamos esclarecer e revisar o item.</p> <p>Resposta: Conforme disposto no instrumento convocatório é de responsabilidade da Contratada, executar, apresentar e aprovar o Levantamento Hidrográfico – Ordem Especial Final, após atingimento das cotas finais previstas em cada área, junto ao Centro de Hidrografia da Marinha do Brasil, visando obter a homologação das profundidades do Porto. O estabelecimento e a divulgação do calado máximo de operação dos navios, em função dos levantamentos batimétricos efetuados, são feitos pela Autoridade Portuária, conforme o disposto na Lei 12.815/2013, de 05/06/2013. O Centro de Hidrografia da Marinha do Brasil é que classifica o Levantamento Hidrográfico – Ordem Especial Final – Categoria A e emite a Carta Náutica, portanto o levantamento hidrográfico deverá estar de acordo com o estabelecido pela NORMAN 25. Assim sendo, a Contratada é responsável pela qualidade e conformidade do Levantamento por ela apresentada à Marinha.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:44</p>	<p>Mensagem: Pelo item abaixo deveremos cotar uma equipe para mensalmente fazer um nivelamento geométrico das estações maregráfica. Não identificamos estes serviços descritos no Anexo III. Solicitamos esclarecer. “A Descrição das Estações Maregráficas deve ser elaborada no início do projeto, observando a ficha F-41, como estabelece a NORMAM-25 Rev.1 e deve ser verificada mensalmente por meio de Nivelamento Geométrico, caso seja observada alguma discrepância, esta deverá ser analisada e atualizada.</p> <p>Resposta: O nivelamento geométrico está compreendido entre as atividades a serem executadas pela equipe técnica responsável pelo Grupo 4 – Levantamentos Hidrográficos.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:43</p>	<p>Mensagem: Solicitamos confirmação das exigências do item abaixo, uma vez que já existe um nova versão: NORMAN-25-REV2.pdf 07.jun.2016. Solicitamos ainda esclarecer o que significa o termo: “prazo determinado”? “Os LHs deverão ser executados em observância às Normas da Autoridade Marítima brasileira para Levantamentos Hidrográficos - NORMAM-25 Rev. 1 de 2014, das Especificações da OHI (Organização Hidrográfica Internacional) para Levantamentos Hidrográficos - Publicação Especial nº 44 - 5ª Edição de Fevereiro de 2008 e ainda as especificações contidas nesse Termo de Referência. No caso de atualização ou publicação de novo regramento pela Marinha do Brasil, a Contratada deverá se enquadrar seguindo o prazo determinado. “</p> <p>Resposta: No caso de atualização ou publicação de novo regramento pela Marinha do Brasil, a Contratada deverá se enquadrar seguindo o prazo determinado, caso esteja estabelecido no respectivo normativo.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:42</p>	<p>Mensagem: Na Tabela 4 – Periodicidade das coletas de dados. No segundo item Levantamento Batimétrico MONOFEIXE está descrito para ser realizado na fase de Pós Dragagem. Solicitamos esclarecer todo esse item que fala de batimetria apontando aquelas que deverão ser feita com Monofeixe e aquelas que</p>

2 3 4 5 6

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
	<p>obrigatoriamente devem ser feita com multifeixe como as batimetrias de pós dragagem. Solicitamos esclarecer. “A Contratada deverá indicar no Boletim de Processamento e Análise se o LH atinge ordem Especial ou 1A. Serão aceitas ordens 1A e especial para LH, porém o LH-Pré, LH-Pós e sondagens de medição intermediárias, somente serão aceitos aqueles em ordem especial, executados nos mesmos moldes dos levantamentos categoria A da Norman 25- Rev.1.”</p> <p>Resposta: A execução das batimetrias com multifeixe integram o escopo de atividades relativas ao Grupo 4 – Levantamento Hidrográfico, conforme item 7.1.4 do Anexo I do Edital. O Levantamento Batimétrico Monofeixe está compreendida nas atividades a serem executadas no âmbito do Grupo 3 – Coleta de Dados, conforme item 7.1.3.1 do Anexo I do Edital.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:41	<p>Mensagem: Entendemos que todas as batimetrias de acompanhamento de dragagem deverá ser feita com a utilização de sistema de batimetria Multifeixe. Que deverá ficar à disposição por 15 meses. Confirmar o nosso entendimento. Ainda neste tema não identificamos esse acompanhamento descrito na Tabela 4 – Periodicidade das coletas de dados. “Os LHs em Áreas do Canal devem ser realizados, diariamente, de acordo com cronograma de dragagem e podem ser solicitados pela Fiscalização da SNP/MTPA a qualquer tempo. Estes LHs devem ser acompanhados de Relatório de Levantamento Hidrográfico (RLH) e de Planilha de Acompanhamento de Cálculo de Volumes”.</p> <p>Resposta: O entendimento está correto. A execução das batimetrias de acompanhamento da dragagem integram o escopo de atividades relativas ao Grupo 4 – Levantamento Hidrográfico. A Tabela 04 – Periodicidade das Coletas de Dados se refere as atividades a serem executadas no âmbito do Grupo 3 – Coleta de Dados.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:41	<p>Mensagem: Verificando a quantidade de amostragem de sedimentos no item 7.1.3.6 Coleta e Análise dos Sedimentos de Fundo, com o Van Veen, e de Coleta de Agua solicitamos que seja aumentado a previsão de dias de embarcação para a realização das campanhas, descritas no item 30, considerando que a mesma embarcação também fara a coleta de 85 amostras.</p> <p>Resposta: Conforme indicação do Termo de Referência “A coleta deverá ser feita apenas uma vez, após a conclusão das operações de dragagem.” A embarcação prevista mensalmente para o grupo 4 deverá suprir essa necessidade.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Aviso
 Esclarecimento
 Impugnação

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

incluir

Voltar

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:40</p>	<p>Mensagem: É especificada entre as características da estação meteorológica: Sistema de transmissão de dados; 7.1.3.3.1. Dados Meteorológicos, para onde deverão ser transmitidos esses dados?</p> <p>Resposta: Os dados devidamente analisados, validados deverão ser apresentados em forma de tabelas e gráficos contidos em boletins mensais. Entretanto conforme disposto no item 7.1.3 do Anexo I do Edital os dados coletados poderão ser utilizados em tempo real pelo Porto de Santos/SP e outras entidades envolvidas para auxiliar na operação portuária e até mesmo de dragagem.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:38</p>	<p>Mensagem: No Item 7.1.3.6, que trata sobre as coletas nas cisternas das dragas e/ou batelões, não identificamos as delimitações das regiões a serem dragadas onde deverá ser obtida as amostras nas cisternas, bem como a quantidade destas regiões. Poderiam informar o quantitativo de regiões e as suas delimitações espaciais, alvo das caracterizações por meio das amostras nas cisternas das dragas e/ou batelões?</p> <p>Resposta: Por ocasião da assinatura do Contrato será disponibilizado documento contendo os procedimentos a serem adotados para a coleta de 790 amostras previstas na composição de custos.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:37</p>	<p>Mensagem: Qual deve ser o intervalo temporal de medição dos dados dos ADCPs?</p> <p>Resposta: Os sistemas de aquisição de dados onde e correntes atualmente são capazes de realizar medições contínuas. Cabe a Contratada apresentar em seu plano de mobilização as condições de operação das estações com ADCP, considerando os períodos de manutenções preventivas e downloads dos dados. Poderá ser debatida em nível técnico a melhor configuração de aquisição com a instancia técnica da SNP.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:36</p>	<p>Mensagem: Qual seria o intervalo de medição dos dados meteorológicos?</p> <p>Resposta: Os sistemas de aquisição de dados meteorológicos atualmente são capazes de realizar medições contínuas, cabe a Contratada apresentar em seu plano de mobilização as condições de operação das estações de meteorológicas, considerando os períodos de manutenções preventivas e downloads dos dados. Poderá ser debatida em nível técnico a melhor configuração de aquisição com a instancia técnica da SNP. Os locais de instalação são sugestões e no caso de serem propostas novas locações estas deverão ser objeto de análise e aprovação por parte da SNP/MTPA.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Esclarecimento 12/06/2018 17:36	<p>Mensagem: . Os locais de instalação das estações meteorológicas são sugestões? podem ser considerados outros locais? Se necessariamente devem ser estes locais, a CODESP já possui autorização dos proprietários para instalação destes sensores nestes locais?</p> <p>Resposta: Os locais de instalação são sugestões e no caso de serem propostas novas locações estas deverão ser objeto de análise e aprovação por parte da SNP/MTPA.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:35	<p>Mensagem: Os dados devem ser transmitidos em tempo real ou realizado apenas o download dos dados a cada 30 dias? Não é falado sobre a necessidade de transmissão destes dados porém é indicado que a estação meteorológica deve conter sistema de transmissão.</p> <p>Resposta: A licitante deve considerar em sua proposta a aquisição mensal dos dados com os dados devidamente analisados, validados e apresentados em forma de tabelas e gráficos contidos em boletins mensais.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:33	<p>Mensagem: Nos locais de instalação dos marégrafos existe estruturas civis de apoio, como píeres e pontes? A CODESP já possui autorização dos proprietários para instalação destes sensores nestes locais?</p> <p>Resposta: A Contratada deve apresentar em seu plano de mobilização as condições de implantação das estações meteorológicas, hidrográficas e oceanográficas. Em casos de impossibilidades, serão avaliadas juntamente com as instâncias técnicas a melhor opção de localidade das estações.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:33	<p>Mensagem: Os marégrafos precisam ser necessariamente de boia e contrapeso e outro marégrafo de radar? Esta indicação aparece apenas no Anexo III e Anexo V. No Anexo B ainda aparece o Marégrafo de pressão. Atualmente para o levantamento batimétrico, NORMAN 25, não existe a necessidade de dois marégrafos. Podemos seguir apenas com marégrafo de Radar?</p> <p>Resposta: A composição de custos contempla a instalação de Marégrafo Digital Boia e contrapeso + Marégrafo digital Radar + Réguas Maregráficas. A instalação dos equipamentos para todas as estações maregráficas é mandatória.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:32	<p>Mensagem: No anexo III - grupo 3 - linha 30 - embarcação: consta um quantitativo de 19 dias; o mesmo se refere a 19 dias para o prazo de 18 meses?</p> <p>Resposta: O quantitativo de 19 (dezenove) dias apresentado na linha 30 que se referem ao item 7.1.3.1.1 para instalação/manutenção das estações de monitoramento inclui: 4(dias) dias de instalação das 5(cinco) estações maregráficas; 5(dias) dias por mês para baixar os dados e realizar a manutenção das estações maregráficas durante 3(três) meses.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:31	<p>Mensagem: Em relação a questão econômica financeira - item 15.4.4.2 item "b" - é solicitado que o livro diário seja registrado na junta comercial, porém existe um decreto 8683 de 25.02.16 que afirma que a escrituração contábil digital substitui o registro na junta. Poderia conformar se seria aceito desta forma?</p> <p>Resposta: Para cumprimento da exigência do edital a empresa licitante deverá proceder de acordo com legislação vigente que rege a matéria.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 3 <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Aviso
 Esclarecimento
 Impugnação

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input checked="" type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:31</p>	<p>Mensagem: Item 15.4.10.4 – É possível que uma das empresas do consórcio disponha de outro conselho de classe que não o CREA?</p> <p>Resposta: Em consonância com a Errata 2 ao Edital, divulgada no COMPRASNET e site www.transportes.gov.br, o registro deverá ser no Sistema CONFEA/CREA ou outro respectivo Conselho de Classe.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:29</p>	<p>Mensagem: - Na Tabela 2 - Descrição dos Grupos de Apoio a Fiscalização, do item 6 Equipe Técnica consta para o Grupo 4 - Levantamentos Hidrográficos um Assistente Hidrógrafo profissional de nível superior. Na Planilha Orçamentária, porém este Assistente Hidrógrafo consta com o mesmo salário que o Técnico Hidrógrafo que é de Nível Médio. Na Tabela 2 não deveria constar o Assistente Hidrógrafo como sendo de Nível Médio como consta da planilha orçamentária?</p> <p>Resposta: O correto é Nível Médio. O equívoco foi corrigido por meio da Errata 2 ao Edital, disponibilizada no COMPRASNET e no sítio www.transportes.gov.br.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:29</p>	<p>Mensagem: Igualmente, nos mesmos documentos acima referidos, não há menção, no que diz respeito ao Grupo 3 – Coleta de Dados, a observadores ou guardas responsáveis pelos equipamentos e estações a serem instalados no campo. Estes equipamentos ficarão sem vigilância e quem assumira a responsabilidade no caso de vandalismo ou mesmo roubo destes equipamentos?</p> <p>Resposta: Conforme item 12.1 do Anexo I do Edital é obrigação da contratada “Tomar as providências necessárias para garantir a segurança dos funcionários, colaboradores e demais envolvidos no acompanhamento dos serviços, garantindo, inclusive, a salubridade e ergonomia dos ambientes e equipamentos; Toda e qualquer despesa com material, transportes, equipamentos, alojamento de pessoal, mão de obra, taxas de acostagem, praticagem, serviços portuários e outras será por conta da Contratada, de acordo com o item 16 do Anexo I do Edital. E conforme presente na Minuta de Proposta de Percentual de Desconto (Anexo IV) do Edital a empresa deve declarar ter pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, inclusive quanto à natureza e extensão dos riscos a serem assumidos no CONTRATO e que tais riscos foram levados em consideração na formulação da proposta.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:28</p>	<p>Mensagem: A Tabela 06 Quadro Resumo dos Serviços Técnicos Especializados e Produtos Correspondentes por Grupos do termos de Referência, no que diz respeito ao Grupo 4- Levantamentos Hidrográficos, bem como no item 7.4.1 Grupo 4 do e em outros locais do Termo de Referência, são previstas elaborações de plantas e cálculos de volumes. Ocorre porém que a Tabela 2 - Descrição dos Grupos de Apoio a Fiscalização, do item 6 Equipe Técnica nem na Planilha</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input checked="" type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input checked="" type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
	<p>Orçamentária do Anexo V constam Cadistas (Desenhistas) e Calculistas, que deverão elaborar estes trabalhos. Como se deve proceder para realizá-los?</p> <p>Resposta: Esses serviços deverão ser realizados pelos profissionais constantes da equipe técnica do Grupo 4, conforme Anexo III – Orçamento Estimado do Edital.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:27	<p>Mensagem: Não há, em todo o edital, nenhuma referência aos trabalhos de lançamentos do material dragado nos locais de boca fora. Estes trabalhos não estão incluídos no apoio à fiscalização no acompanhamento da execução das obras de dragagem?</p> <p>Resposta: Todos os trabalhos de acompanhamento da obra de dragagem estão incluídos na referida contratação. Conforme explicitado no Termo de Referência o objeto da referida contratação é para prestação serviços técnicos de Apoio à Fiscalização no acompanhamento da Execução das Obras de Dragagem do Canal de Acesso Aquaviário e Berços do Complexo Portuário de Santos/SP, compreendendo, ainda, a coleta de dados meteorológicos, hidrográficos, oceanográficos e de sedimentos, a realização de análises laboratoriais e serviços de consultoria, incluindo o acompanhamento de execução de todos os serviços referentes às obras de dragagem objeto do Contrato MTPA nº 2/2017.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:27	<p>Mensagem: 5 - A Minuta de Cronograma Físico apresentada no Anexo VII do Termo de Referência do Edital indica a realização de trabalhos no período correspondente à Elaboração do Projeto Básico pela contratada para a execução da dragagem. Este projeto, ao que conste, já foi elaborado e inclusive foi encaminhado aos licitantes como anexo do Edital de Concorrência. A Minuta de cronograma está correta?</p> <p>Resposta: O Anexo VII do Edital (Cronograma dos Serviços) foi corrigido por meio da Errata 1 ao Edital, disponibilizada no COMPRASNET e no sítio www.transportes.gov.br. Conforme item 9 do Anexo I do Edital o prazo de execução dos serviços deverá respeitar o Cronograma Físico dos serviços contratados por meio do Contrato MTPA nº 02/2017. A Contratada deverá considerar, em sua proposta, que seu Contrato (valores e prazos) poderá variar, em conformidade com o andamento do Contrato de execução das obras.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:25	<p>Mensagem: A Minuta de Cronograma Físico apresentada no Anexo VII do Termo de Referência do Edital indica que para o Grupo 4 –LHs o pessoal encarregado dos serviços deverá iniciar seus trabalhos 03 meses antes de serem disponibilizados os equipamentos que deverá utilizar. O que este pessoal fará sem os meios de trabalho necessários?</p> <p>Resposta: A mobilização tanto da equipe técnica quanto dos equipamentos para realização das atividades do Grupo 4 – LH deverá ser providenciada concomitantemente, conforme descrito no item 7.2.2 do Anexo I do Edital.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:25	<p>Mensagem: A Minuta de Cronograma Físico apresentada no Anexo VII do Termo de Referência do Edital apresenta 7 grupos de trabalhos, incluindo o Grupo 5 – Geologia que não consta da Tabela 02 – Descrição dos Grupos de Apoio à Fiscalização e nem tão pouco da Planilha Orçamentária do Anexo V. A Minuta de cronograma está correta?</p> <p>Resposta: O Anexo VII do Edital foi corrigido por meio de Errata nº 01 ao Edital, de 06/06/2018, disponibilizada no COMPRASNET e no sítio www.transportes.gov.br, e deverá ser considerado como Minuta do Cronograma dos Serviços.</p>
Esclarecimento 12/06/2018 17:24	<p>Mensagem: A Minuta de Cronograma Físico apresentada no Anexo VII do Termo de Referência do Edital não está de acordo com o cronograma da Tabela 04 - Periodicidade da Coleta de Dados do Item 7.1.3 do termo de referência (início dos trabalhos, duração da dragagem, etc.). Qual o cronograma deve ser adotado, lembrando que a Planilha Orçamentária acompanha o cronograma de Periodicidade da Coleta de Dados?</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> 4 <input checked="" type="checkbox"/> 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input checked="" type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
	<p>Resposta: O Anexo VII do Edital (Cronograma dos Serviços) foi corrido por meio da Errata 1 ao Edital, disponibilizada no COMPRASNET e no sítio www.transportes.gov.br. O Projeto Executivo da Obra está em revisão, assim como o cronograma físico. Entretanto, a licitante deverá considerar, em sua proposta, a periodicidade geral prevista no cronograma da Coleta de Dados. Ressalta-se que o Contrato (valores e prazos) poderá variar, em conformidade com o andamento do Contrato de execução das obras, conforme item 9 do Anexo I do Edital.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:23</p>	<p>Mensagem: Qual a data prevista para o início dos trabalhos de dragagem?</p> <p>Resposta: A Ordem de Serviço – OS nº 01/2018 foi expedida no dia 13/03/2018 e o início dos serviços de dragagem foi no dia 07/05/2018, conforme informação do Consórcio Van Oord/Boskalis, contratado para executar a referida dragagem.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Aviso
 Esclarecimento
 Impugnação

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

incluir

Voltar

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF**Licitação nº:** 3/2018 **Modo de Disputa:** Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:20</p>	<p>Mensagem: Não foi identificado no Anexo III – ORÇAMENTO ESTIMADO, os custos com o ADCP com bottom traking necessário para o levantamento das seções, descritas no item 7.1.3.5 do ANEXO I, bem como os dias de embarcação para a realização correspondentes de sizígia e quadratura de oito campanhas, sendo necessários pelo menos 16 unidades (equipe, embarcação e equipamento). Solicitamos esclarecer e corrigir se aplicável.</p> <p>Resposta: Conforme item 7.1.3.5 do Termo de Referência serão necessárias 08 (oito) campanhas para cada um dos 3 perfis que acompanhem as quatro estações do ano, sendo 4 (quatro) medições em situação de maré de sizígia e outras 4 (quatro) em situação de quadratura. O preço apresentado na composição de custos já contempla a utilização do ADCP com bottom traking além de equipamentos para medições de perfis verticais de temperatura da água, concentração e granulometria de sedimentos em suspensão e salinidade (Perfil S, T, CSS), além de uma embarcação de alumínio. Cada campanha terá duração de 25 horas para cada perfil e os profissionais que irão realizar as campanhas são os mesmos já previstos no grupo 3 - Coleta de dados.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:19</p>	<p>Mensagem: No ANEXO I do edital RDC N° 03/2018 no item 6 Equipe Técnica é apresentado o grupo 5 – Geologia, entretanto não identificamos valores deste profissionais Anexo III – “ORÇAMENTO ESTIMADO”. Entendemos que estes profissionais não fazem parte da equipe técnica nem do orçamento desta proposta.</p> <p>Resposta: Sobre o assunto, informamos que foram disponibilizadas Errata e nova versão do Edital nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.transportes.gov.br, excluindo a menção do Grupo 5 – Geologia, uma vez os corretos grupos de apoio à fiscalização são os que já constavam como descritos na Tabela 2 do item 6 do Termo de Referência do edital.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:17</p>	<p>Mensagem: Será fornecida alimentação e acomodação para os técnicos locados na draga Hoper e no Batelão.</p> <p>Resposta: Toda e qualquer despesa com material, transportes, equipamentos, alojamento de pessoal, mão de obra, taxas de acostagem, Praticagem, serviços portuários e outras será por conta da Contratada, conforme disposto no item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.</p>
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:16</p>	<p>Mensagem: No anexo III da edital RDC N° 03/2018 linha 70 “TÉCNICO PLENO - Acompanhamento a bordo do Batelão durante 24horas” é mandatório que seja turnos de 8 horas.</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input checked="" type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="6"/> <input type="text" value="7"/> <input type="text" value="8"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
	Resposta: Confirmado. O valor utiliza como referência a Tabela de Preços Unitários (TPU) DER/SP - Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo com data base 09/2017, acrescidos do BDI calculado em conformidade com o Acórdão nº 2.622/2013-TCU complementado pelo Parecer nº 003/2014 - GAB-SIP/INPH/SEP/PR de 21 de Maio de 2014.
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="6"/> <input type="text" value="7"/> <input type="text" value="8"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	

Aviso **Esclarecimento** **Impugnação**

* Mensagem

20000 caracteres restantes.

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Login: 21189110687 - ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Serviços do Governo RDC Logout

RDC - Ambiente Produção

Incluir Esclarecimentos/Impugnações/Avisos

UASG: 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF

Licitação nº: 3/2018 

Modo de Disputa: Aberto

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input checked="" type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<p>Esclarecimento 12/06/2018 17:10</p>	<p>Mensagem: Visto ao interesse em participar do RDC N° 03/2018 solicita o adiamento em 15 dias. Este pedido embasa-se na complexidade e no vulto dos serviços objeto desta licitação.</p> <p>Resposta: Considerando o seguinte: 1) Que o prazo de 15 (quinze) dias úteis disponibilizados pela Comissão de Licitação para conhecimento do certame, estabelecido entre a data de publicação do Aviso de Licitação no DOU em 23/05/2018 e a previsão de abertura das propostas em 14/06/2018, está em conformidade com item a) do inciso II do art. 15 da Lei 12.462/2011 - RDC; 2) Que o disposto constante no item 5 do Edital RDC Eletrônico MTPA n° 03/2018 prevê a possibilidade de visita técnica aos locais onde serão realizados os serviços, e; 3) Que a documentação fornecida pela Comissão de Licitação no Edital RDC Eletrônico MTPA n° 03/2018, bem como nos anexos disponibilizados (Projeto Básico, Plantas e Licença Ambiental de Operação) apresentam as informações necessárias para a compreensão do objeto licitado. Entende-se que não há motivação, conforme o pleito apresentado pela empresa Planave Estudos e Projetos de Engenharia S.A., para o adiamento em mais 15 (quinze) dias da data prevista para a apresentação das propostas.</p>
<p>Aviso 12/06/2018 15:47</p>	<p>Mensagem: ERRATA 2 AO EDITAL – Apoio à Fiscalização Dragagem Santos-SP 1) No subitem 15.4.5.1 do Edital, onde se lê “Registro da empresa licitante no Sistema CONFEA/CREA”, leia-se: “Registro da empresa licitante no Sistema CONFEA/CREA ou outro respectivo Conselho de Classe.” 2) Na Tabela 2 (Grupos de Apoio à Fiscalização), constante do item 6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital), para o profissional “Assistente Hidrográfico” (Grupo 4 – Levantamentos Hidrográficos) solicitamos considerar como Profissional de Nível Médio, uma vez que na planilha orçamentária os custos considerados do profissional foram para o referido nível médio. Considerando que as alterações não interferem na formulação das propostas, fica mantido recebimento das propostas até a data e horário marcado para abertura da sessão: 14/06/2018 às 10 horas (horário de Brasília-DF).</p>
<p>Aviso 11/06/2018 10:06</p>	<p>Mensagem: ERRATA AO EDITAL: Comunicamos que, em 08/06/2018, foi incluída neste Sistema COMPRASNET nova versão do edital do RDC Eletrônico n° 03/2018, corrigindo o teor do Anexo VII do Edital (Minuta do Cronograma dos Serviços), uma vez que o documento correto a ser considerado para efeito de minuta é o cronograma constante do item 9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Tabela 6. Também promovemos a exclusão da menção “Grupo 5 Geologia” no item 6 do Termo de Referência (Anexo I do edital), tendo em vista que os corretos grupos de apoio à fiscalização são os descritos na Tabela 2 do TR, constante do referido item 6. Considerando que as alterações não interferem</p>
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input checked="" type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

Avisos Esclarecimentos Impugnações	
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="6"/> <input type="text" value="7"/> <input type="text" value="8"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
	na formulação das propostas, fica mantido recebimento das propostas até a data e horário marcados para abertura da sessão: 14/06/2018 às 10 horas (horário de Brasília-DF). A versão atualizada do Edital e seus anexos também encontra-se disponível no sítio www.transportes.gov.br , link "Licitações e Contratos".
<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text" value="4"/> <input type="text" value="5"/> <input type="text" value="6"/> <input type="text" value="7"/> <input type="text" value="8"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	

Aviso **Esclarecimento** **Impugnação**

* Mensagem

20000 caracteres restantes.
